

AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO

Nº : 65980

INFORMAÇÕES DO CONSORCIADO

Consortiado: **4551 261 - 00 ISAIÁS DE OLIVEIRA XIMENES**
Endereço: **AVENIDA AGUANIL, 399** **CIDADE SERÓDIO**
Cidade **GUARULHOS - SP** CEP: **07150-060** Telefone: **11978306075**
CPF/CNPJ: **735.407.491-87** Documento: **60864119**

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome: **ANDREA DA S SALDANHA DA GAMA DE ANDRADE**
CNPJ: **126.339.608-98**
Endereço: **TR SUDAO, CS 2 JD HELENA**
Cidade: **SAO PAULO - SP** CEP: **08081-435**
Telefone:

INFORMAÇÕES DA CONTEMPLAÇÃO

Contemplado na assembléia realizada em: **16/02/2023** Modalidade: **LANCE**
Valor Crédito Original **R\$ 80.000,00**

VALOR AUTORIZADO PARA FATURAMENTO

Bem: **VOLKASWAGEN | POLO MCA** Chassi: **9BWAG5BZ8KP536834**
Ano / Modelo: **2018/2019** Placa: **FEE0952**
Valor Autorizado: **R\$ 63.500,00**

COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À COIMEX ADM. CONSORCIOS SA

Informamos outrossim, que a diferença a maior no preço do bem e/ou em decorrência da aquisição de acessórios, opcionais ou quaisquer outras despesas, serão de inteira responsabilidade do consorciado.

Documentos necessários:**Veículo Zero KM e Seminovo de Loja:**

- Nota Fiscal constando Alienação à Coimex Administradora de Consórcio S.A e Grupo / Cota;
- Contrato de Alienação assinado por todos os envolvidos.
- Comprovante de domicílio Bancário (a programação do crédito será realizada somente após a comprovação bancária do vendedor do bem)
- Comprovantes aceitos: Extrato bancário, Imagem do aplicativo do Banco, Talão de cheque ou Declaração de dados bancários em papel timbrado (Para Concessionárias/Lojas)
- O comprovante deverá conter as seguintes informações: Nome do vendedor/Razão Social, Banco, Agência e Conta.

Veículo Seminovo de Particular:

- DUT (Documento Único de Transferência) totalmente preenchido e com firma reconhecida da assinatura do vendedor e comprador;
- Contrato de Alienação assinado por todos os envolvidos.
- Comprovante de domicílio Bancário (a programação do crédito será realizada somente após a comprovação bancária do vendedor do bem)
- Comprovantes aceitos: Extrato bancário, Imagem do aplicativo do Banco, Talão de cheque ou Declaração de dados bancários em papel timbrado (Para Concessionárias/Lojas)
- O comprovante deverá conter as seguintes informações: Nome do vendedor/Razão Social, Banco, Agência e Conta.

O pagamento do bem no valor desta carta de faturamento, será feito até 02 dias úteis da entrega dos documentos acima citados.

OBS: Nos três primeiros dias úteis de cada mês, não haverá pagamento de crédito.

VITORIA, 07 de março de 2023.